



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 59/2020 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00121947/2024-78

00053-00053144/2020-50

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, portadora do RG nº 08108 - CBMDF e do CPF nº 636.185.591-00, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.143.803/0001-47, com sede na Ponte Alta, Rod DF 001, KM 58,8, Ch 06, Lote 07 Norte, GAMA - DF, Tel.: (61) 3216-7715 e (61) 99943-3818, e-mail: licitacaojpc@gmail.com representada por Sebastião Pessoa de Carvalho, portador da CNH nº 02906006885 e do CPF nº 301.610.531-49, conforme poderes conferidos pelo contrato social (50774924), na qualidade de Proprietário.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o quantitativo de metros cúbicos do item 1 de 1000 (um mil) para 1250 (mil duzentos e cinquenta), e o quantitativo de locação de cilindros de oxigênio de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta), correspondendo a R\$ 6.893,00 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais), com fulcro na alínea "b" do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Subtotal
1	Recarga de gás oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 10 M ³ , marca "Gold Gás"	M ³	1250	R\$ 19,49	R\$ 24.362,50
2	Locação de cilindros de oxigênio medicinal para 24 meses, com capacidade de 10M ³ .	Unidade	150	R\$ 67,35	R\$ 10.102,50
Valor total					R\$ 34.465,00

2.2. O valor do contrato passa de R\$ 27.572,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais) para R\$ 34.465,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.10.

IV – Fonte de Recursos: 0106 - FCDF.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. **DA GARANTIA**

- 5.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual para o presente termo;
5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

- 7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal: Marcia Amarilio da Cunha Silva - Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Sebastião Pessoa de Carvalho Proprietário
---	--



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PESSOA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/09/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150756490** código CRC= **C9729EBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Sítio - www.cbm.df.gov.br